

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 06 a 10 de junho de 2022

Edição **Semanal**

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022-SRP

O Município de Barra do Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022. Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de bomba d'água com fornecimento de equipamentos e peças. Data/Hora da disputa 28/06/2022 às 09:30h. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br - Barra do Choça, 09 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/36, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2022. Objeto: Aquisição de 01 (uma) roçadeira hidráulica para trator, conforme Termo de Referência e Edital. Data/Hora da disputa 28/06/2022 às 11:00h. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/ba/barradochoca. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br - Barra do Choça, 09 de Junho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 005, de 19 de Janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 010, de 14 de Março de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2022 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de até 22/06/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 22/06/2022, às 09:00h. Informações: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022 - Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal. Sessão de abertura realizar-se-á em 21.06.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 07/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº009/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº009/2022, tendo objeto da licitação aquisição de medicamentos da revista "Guia da Farmácia" para atender ao fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras as Licitantes:

MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM I	Aquisição de medicamentos ÉTICOS	Desconto de 11%
TEM III	Aquisição de medicamentos SIMILARES	Desconto de 15,50%

TEM IV	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA	Desconto de 8,5%
TEM VI	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS	Desconto de 13%

LUCINEIA NUNES SOUZA BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM II	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS	Desconto de 12,50%
TEM V	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO	Desconto de 8%

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022. Constitui objeto desta Licitação, aquisição de medicamentos da revista "Guia da Farmácia" para atender ao fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação - PCT - Anexo I. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM I	Aquisição de medicamentos ÉTICOS	Desconto de 11%
TEM III	Aquisição de medicamentos SIMILARES	Desconto de 15,50%
TEM IV	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA	Desconto de 8,5%
TEM VI	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS	Desconto de 13%

LUCINEIA NUNES SOUZA BRITO - ME vencedora dos itens:

TEM II	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS	Desconto de 12,50%
TEM V	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO	Desconto de 8%

Licínio de Almeida - Bahia, 17 de Maio de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.009/2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho, nº 33, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 14.108.286/000138, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, no Município de Licínio de Almeida e os FORNECEDORES DETENTORAS DA ATA: MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME, com sede na Rua Boa Vista nº266A, Centro, em Licínio de Almeida/BA, inscrita no CNPJ nº16.128.019/0001-58, neste ato representada pela Srª. Maria Celeste Gomes Brito, portadora da Carteira de Identidade n.017759-20, e do CPF n.106.000.355-49 e LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO - ME, com sede na Rua Silva Jardim, S/N, centro, em Licínio de Almeida/BA, inscrita no CNPJ: nº 12.957.200/0001-16, neste ato representada pela Srª Lucineia Nunes de Souza Brito, portadora do CPF: 987.765.255-20 e portadora da Carteira de Identidade nº 09.004.235-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

DETENTORA 1

Denominação: MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME
Endereço: Rua Boa Vista, nº266, Centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.
CNPJ.: 16.128.019/0001-58 Representante legal: Maria Celeste Gomes Brito

	PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA		
03	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	15,50%	R\$ 110.000,00
04	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	8,5%	R\$ 200.000,00
06	Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	13%	R\$ 110.000,00

DETENTORA 2

Denominação: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO - ME
Endereço: Rua Silva Jardim, S/N, Centro, CEP: 46.330-000, Licínio de Almeida - BA.
CNPJ.: 12.957.200/0001-16 Representante legal: Lucineia Nunes de Souza Brito

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:	VALOR MÁXIMO ESTIMADO
02	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	12,50%	R\$ 80.000,00
05	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA	8%	R\$ 180.000,00

1.2. A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS, ético, genérico, similar, excepcionais de referência controlada, genérico controlado e similares controlados, com maior percentual de desconto sobre o SUPLEMENTO LISTA DE PREÇOS DO GUIA DA FARMÁCIA, tomado como base o PMC (Preço Máximo ao Consumidor) no Estado da Bahia, para atender os usuários carentes, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I deste Edital.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos medicamentos, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ou e-mail indicado pelo licitante vencedor o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile ou e-mail, a Ordem de Compra deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento.

3.1.2. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

3.1.3. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais indicados na Ordem de Compras, emitidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LICÍNIO DE ALMEIDA/BA, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3. A empresa contratada responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) medicamento(s) lícitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3.4. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados da data de recebimento dos produtos.

3.5. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor dos produtos não entregues:

Em conformidade com o art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, ocorrendo atraso injustificado na entrega do objeto licitado, a licitante vencedora ficará sujeita, a partir do descumprimento da obrigação, à aplicação de multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do objeto contratado, no período que perdurar o atraso; sendo também facultada a Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida a rescisão unilateral da avença, com as devidas cominações legais, após o 10º (décimo) dia de atraso.

3.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

3.7. A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos materiais, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Presencial n.009/2022).

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome às medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - BA.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
030901.1012200262.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
030902.1030100262.024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

030902.1030100262.050 - Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
030902.103020.023 - Gestão das Ações de Assist. Hospitalar e Ambul. Med. Complexidade
030902.1030300262.051 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica
030902.1012200262.102 - Enfretamento da Emergência COVID 19
33903000000 - Material de Consumo
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento dos FORNECEDORES DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n. 009/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, ata da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente em meio eletrônico para orientação da Administração, no sítio oficial do município na internet.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de Pregão Presencial de nº 009/2022 e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe aos DETENTORES DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº8. 666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar aos DETENTORES DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1- OS DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferir-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município Licínio



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

de Almeida, Estado da Bahia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município Licínio de Almeida, Estado da Bahia, poderá ser aplicada a critério do Licitador à Proponente ou à Contratada, nos seguintes casos:

- Não apresentação na sessão do Pregão da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
 - Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
 - Recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
 - Recusa injustificada em assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;
 - Cometimento de falhas ou fraudes na execução do Contrato;
 - Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar como Licitador;
 - Ficar evidenciado a prática de conluio.
- Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;
A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as conseqüências prevista no artigo 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos dos DETENTORES DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1 - Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as conseqüências prevista no nos artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único - O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos dos DETENTORES DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

13.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Jacaraci, Estado da Bahia. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

LICÍNIO DE ALMEIDA, 17 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

MARIA CELESTE GOMES BRITO - ME
CNPJ.: 16128.019/0001-58
Maria celeste Gomes Baleiro
CPF: 106.000.355-49
P/ DETENTORA 1

LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO - ME
CNPJ.: 12.957.200/0001-16
Lucinéia Nunes de Souza Brito
CPF: 987.765.255-20
P/ DETENTORA 2

Testemunhas:

01 _____
02 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 22/06/2022 às 09:00hs, a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. OBJETO: Complemento de Pavimentação Asfáltica no Bairro Califórnia, Rua Narcísico M. Lima; Rua Edson B. Silva; Rua José V. Carmo; Rua Gil Pereira; Rua Magno O. Leite; Rua Moarth J. B. Filho; Rua Donério F. Carvalho; Rua Gustavo P. Rocha e Rua Sebastião P. Brito, no Município de Piripá-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontram-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30, Centro - CEP 46.270-000. Fone (77) 9 8873-6525. E-mail: piripasetorlicitacoes@gmail.com. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: piripa.ba.gov.br. Piripá - Bahia, 07 de junho de 2022. Andréia Pereira de Castro Rocha - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 036/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Combustível Diesel tipo S-10 para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural deste Município, conforme Convênio nº 198/2022 com a CAR, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: - <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/06/2022 até 28/06/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 28/06/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 PUBLICADO TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022 | ANO IX - EDIÇÃO Nº 00855 | CADERNO 1.

Onde se lê: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022
Leia-se: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 11.947/09 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 006/2020, torna público que será realizada uma licitação Chamada Pública nº 001/2022, para credenciamento de fornecedores, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA, que será realizado no dia 09.06.2022, às 09h30min na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro Caatiba/BA. Os demais atos serão publicados no diário oficial do município. O Edital encontra-se disponível no link <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcaatiba/diario>. Robson Lima Rocha - Presidente da CPL, Caatiba, BA - 24/05/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022 Dispensa de Licitação nº 007/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.929.966/0001-04, com endereço comercial na Rua Ernesto Dantas, Vitória da Conquista - Bahia
OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos para atender as necessidades dos Programas das Secretarias Municipais de Caatiba - Bahia.
Nº DO CONTRATO: Nº 055/2022
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
DATA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2022
Caatiba - Bahia, 13 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022 Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Adriano Ferreira do Nascimento 00451261518, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.411.939/0001-03, brasileiro, maior, domiciliado na Fazenda Serra Pelada, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 057/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022 Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Ellomar Sousa dos Santos, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 692.407.365-49, brasileiro, maior, domiciliado na Rua Joaquim Magalhães, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 058/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Elcio da Silva Santos, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 835.089.885-20, brasileiro, maior, domiciliado na Avenida Francisco Viana, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 059/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 8.037,90 (oito mil e trinta e sete reais e noventa centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Jose Roberto Oliveira de Sousa, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 049.621.945-69, brasileiro, maior, domiciliado no Bairro Cidade Modelo, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 060/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 8.037,90 (oito mil e trinta e sete reais e noventa centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Saaul Lima dos Anjos, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 049.621.945-69, brasileiro, maior, domiciliado na João Barreto nº 27, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 061/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 8.037,90 (oito mil e trinta e sete reais e noventa centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: JOAO VIANA DE OLIVEIRA 43434770534, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.610.819/0001-27, com endereço comercial na Rua Augusto Asterio, Município de Caatiba, Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 062/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 12.213,33 (doze mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Gilberto Silva de Sousa, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 434.339.605-34, brasileiro, maior, domiciliado na Praça Cleriston Andrade, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nº DO CONTRATO: Nº 063/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 15.286,66 (quinze mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Lucas de Oliveira Ribeiro, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 013.233.925-05, brasileiro, maior, domiciliado na Travessa Juracy Magalhães, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Administração e Educação.
Nº DO CONTRATO: Nº 064/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 25.716,89 (vinte e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Ednaldo Brito Souza, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 434.346.065-72, brasileiro, maior, domiciliado na Praça Cleriston Andrade, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
Nº DO CONTRATO: Nº 065/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 11.251,53 (onze mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Aleeson Santos Paiva, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 045.225.255-69, brasileiro, maior, domiciliado na Travessa Francisco Viana, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
Nº DO CONTRATO: Nº 066/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 6.434,90 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro e noventa centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: Mateus dos Santos Bbarboza, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 858.698.295-42, brasileiro, maior, domiciliado na Cidade Nova, Município de Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Nº DO CONTRATO: Nº 067/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: ALEXANDRE ASTERIO NETO 69412375891, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.601.366/0001-72, com sede na Rua Lelio Brito 94 Casa Bairro, Panorama Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal Transporte e Estradas
Nº DO CONTRATO: Nº 068/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022
Pregão Presencial nº 001/2022

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: SABINO NUNES DE ANDRADE, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 193.412.128-20, com sede na Rua Iris Silveira nº 370 Caatiba - Bahia
OBJETO: contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demanda da Secretaria Municipal Transporte e Estradas.
Nº DO CONTRATO: Nº 069/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 16.075,80 (dezesseis mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
DATA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022
 Caatiba - Bahia, 12 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022
Pregão Presencial nº 022/2021

CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
CONTRATADA: IMPERIAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 33.701.133/0001-44, com endereço comercial AV Frei Beniamim, bairro Patagonia, cidade Vitória da Conquista - Bahia
OBJETO: aquisição de peças e serviços na manutenção das máquinas pesada deste Município.
Nº DO CONTRATO: Nº 070/2022
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2021
 Caatiba - Bahia, 24 de Maio de 2022. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizada um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de bandas, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Caculé, com base na Avaliação Prévia e respectivos valores referenciais fixados, conforme anexos deste Edital. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 06/06/2022 a 30/12/2022 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), informações junto ao Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 06 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - SRP
ID Nº 938678**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 022/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios de informática em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, em virtude de alteração no ato convocatório, face a impugnação procedente, sendo o prazo, portanto, reaberto para o dia 21 de junho de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital Republicado estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 06 de junho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual responde os fundamentos constantes na Impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, CNPJ (MF) Nº 06.213.683/0001-41, referente ao Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, determinando o andamento do feito de acordo com a decisão supramencionada.

Caculé - Bahia em 06/06/2022

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 26 de maio de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: F. RIBEIRO BRITO - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0001-16, nos lotes 01 e 02, com um valor total de R\$ 71.599,20 (setenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, no lote 03, com um valor total de R\$ 139.990,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 03 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 019/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório e de expediente, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 26 de maio de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: F. RIBEIRO BRITO - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.913.591/0001-16, nos lotes 01 e 02, com um valor total de R\$ 71.599,20 (setenta

e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, no lote 03, com um valor total de R\$ 139.990,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa reais); ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 211.589,20 (duzentos e onze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 06 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 31 de maio de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, no lote 01, com um valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais); SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.791/0001-00, nos lotes 02 e, 03 com um valor total de R\$ 587.480,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); DROGA-FONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no lote 04 com um valor total de R\$ 84.255,62 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, no lote 05 com um valor total de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais); ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.657.735,62 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 09 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 31 de maio de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, no lote 01, com um valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais); SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.791/0001-00, nos lotes 02 e, 03 com um valor total de R\$ 587.480,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais); DROGA-FONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no lote 04 com um valor total de R\$ 84.255,62 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, no lote 05 com um valor total de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais); ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.657.735,62 (um milhão e seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 09 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SRP
ID Nº 943918**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 023/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 28 de junho de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 09 de junho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SRP
ID Nº 900028765**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 024/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas pesadas diversas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 29 de junho de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais infor-



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

mações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 09 de junho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posteriores, torna público para ciência dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de Barreiros de Terra, na Zona Rural no município de Caculé/BA, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, fica PRORROGADO para o dia 15 de junho de 2022 às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital está à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 10 de junho de 2022. Presidente da CPL: Breno Calasans Costa Ribeiro.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de uma praça de eventos no entorno da Lagoa Manoel Caculé, no município de Caculé/BA, objeto do Convênio CONDER Nº 352/2022, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 02 de junho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia, em favor da empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.994.376/0001-20, com um valor global de R\$ 1.629.571,15 (um milhão e seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos). A Comissão Permanente de Licitação de Caculé ADJUDICA o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 10 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de uma praça de eventos no entorno da Lagoa Manoel Caculé, no município de Caculé/BA, objeto do Convênio CONDER Nº 352/2022, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 02 de junho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia, em favor da empresa: BRT CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.994.376/0001-20, com um valor global de R\$ 1.629.571,15 (um milhão e seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé HOMOLOGA essa licitação em 10 de junho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º:156/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COZINHA, SOB DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, E DE TODAS AS SUAS SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de Igaporã - Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na sessão do Certame foram arrematados os lotes com preços muito abaixo do preço praticado em Mercado, bem como, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público, considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, art. 49.

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinando pela revogação do presente processo em razão da Administração pública não poder realizar uma contratação nitidamente desvantajosa, simplesmente para cumprir o edital. O que deve ser observado sempre é o interesse público, hasteado no princípio da economicidade, impessoalidade e isonomia.

RESOLVE

REVOGAR em 09 de junho de 2022, o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022, destinado ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COZINHA, SOB DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, E DE TODAS AS SUAS SECRETARIAS".

A presente Revogação visa salvaguardar a Administração, observando-se os princípios da economicidade, tratamento isonômico, ampla competitividade, impessoalidade, seleção da proposta mais vantajosa e probidade administrativa, nos termos do art. 3º e 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 50, do Decreto nº 10.024/19.

Por fim, não há o que se falar em direito ao contraditório e ampla defesa por parte dos licitantes de que dispõe o § 3º do art. 49, da Lei nº 8.666/93, posto que não houve a conclusão do certame licitatório, tampouco sua homologação pela autoridade superior, possuindo este mera expectativa de direito de contratar com a Administração Pública e, assim, desnecessária a concessão de prazo para que os licitantes interpusessem recurso na esfera administrativa.

Determino ao(A) Senhor(a) Pregoeiro(a) e a Secretaria demandante que sejam tomadas as devidas pro-

vidências

Igaporã - Bahia, 09 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da proposta financeira do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. A Comissão Permanente de Licitações realizou análise da proposta financeira da empresa ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 30.317.662/0001-50, que apresentou o menor preço de R\$ 2.106.048,81 (dois milhões, cento e seis mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). Da análise da proposta apresentada, constatou-se, que a referida empresa apresentou planilha orçamentária em conformidade com o Edital, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço unitário, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, VENCEDORA do Certame. Igaporã - Bahia, 09 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0023/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0023/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: FABIO DANTAS SILVA - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Dona Laura Nunes, S/N, Térreo, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Ba, CEP: 46.140-000, cujo OBJETO: contratação de banda/artista para apresentação de Shows Musicais nos festejos juninos "SÃO JOÃO NOS BAIRROS", que será realizado nos bairros; Vila Fagundes, Alto da Usina e Centro, no Município de Igaporã-Ba" nos dias 13/06/2022, 16/06/2022 e 17/06/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Igaporã - Bahia, 06 de junho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: FABIO DANTAS SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.740.802/0001-21, com sede na Rua Dona Laura Nunes, S/N, Térreo, Centro, Livramento de Nossa Senhora, CEP: 46.140-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco/estrutura que será utilizado nos festejos juninos "SÃO JOÃO NOS BAIRROS", que será realizado nos bairros; Vila Fagundes, Alto do Cruzeiro, Alto da Varginha, Alto da Usina e Centro, no Município de Igaporã-Ba, nos dias 13/06 a 17/06 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Valor Global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Igaporã - Bahia, 06 de Junho de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0188/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 0024/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, das BANDA XODÓ DA BAHIA, para os Festejos Juninos "São João nos Bairros", no dia 14/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; RATIFICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da BANDA XODÓ DA BAHIA, através da empresa JOÃO ALBERTO SOUZA MOITINHO, cadastrada no CNPJ: 05.974.201/0001-14, para a prestação de serviços de apresentações musicais nos Festejos Juninos, no dia 14/06 do corrente ano, no Bairro do Alto do Cruzeiro da cidade.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 06 de junho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0187/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 0023/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da empresa FABIO DANTAS SILVA - ME, cadastrado no CNPJ: 26.740.802/0001-21, que será responsável pela apresentação das BANDAS; BEL LIMA E BANDA, LUIZ BENTO e FLÁVIO JOSÉ JÚNIOR, para os Festejos Juninos "São João nos Bairros", nos dias 13/06, 16/06 e 17/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; ADJUDICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa FABIO DANTAS SILVA - ME, cadastrado no CNPJ: 26.740.802/0001-21, para a prestação de serviços de apresentações musicais nos Festejos Juninos, nos dias 13/06, 06/06 e 17/06 do corrente ano, das bandas BEL LIMA E BANDA, LUIZ BENTO e FLÁVIO JOSÉ JÚNIOR, nos bairros VILA FAGUNDES, ALTO DA USINA E CENTRO, do Município de Igaporã-Ba.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 06 de junho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0188/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 0024/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da BANDA XODÓ DA BAHIA, para os Festejos Juninos "São João nos Bairros", no dia 14 de junho do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; ADJUDICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da BANDA XODÓ DA BAHIA, através da empresa JOÃO ALBERTO SOUZA MOITINHO, cadastrada no CNPJ: 05.974.201/0001-14, para a prestação de serviços de apresentações musicais nos Festejos Juninos, no dia 14/06 do corrente ano, no Bairro Alto do Cruzeiro da cidade.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 06 de junho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0187/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 0023/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da empresa FABIO DANTAS SILVA - ME, cadastrado no CNPJ: 26.740.802/0001-21, que será responsável pela apresentação das BANDAS; BEL LIMA E BANDA, LUIZ BENTO e FLÁVIO JOSÉ JÚNIOR, para os Festejos Juninos "São João nos Bairros", nos dias 13/06, 16/06 e 17/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

HOMOLOGOS o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa FABIO DANTAS SILVA - ME, cadastrado no CNPJ: 26.740.802/0001-21, para a prestação de serviços de apresentações musicais nos Festejos Juninos, nos dias 13/06, 06/06 e 17/06 do corrente ano, das bandas BEL LIMA E BANDA, LUIZ BENTO e FLÁVIO JOSÉ JÚNIOR, nos bairros VILA FAGUNDES, ALTO DA USINA E CENTRO, do Município de Igaporã-Ba.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 06 de junho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0188/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 0024/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com Inexigibilidade de licitação da BANDA XODÓ DA BAHIA, para os Festejos Juninos "São João nos Bairros", no dia 14/06 do corrente ano nesta cidade, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

HOMOLOGOS o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da BANDA XODÓ DA BAHIA, através da empresa JOÃO ALBERTO SOUZA MOITINHO, cadastrada no CNPJ: 05.974.201/0001-14 para a prestação de serviços de apresentações musicais nos Festejos Juninos, no dia 14/06 do corrente ano, no Bairro Alto do Cruzeiro da cidade.

Cumpra-se.

Igaporã - Bahia, 06 de junho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0272-22-PMI
Dispensa de licitação: N.º 0118-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0186/2022

Contratado: FABIO DANTAS SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.740.802/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa para locação de palco/estrutura que será utilizado nos festejos juninos "SÃO JOÃO NOS BAIRROS", que será realizado nos bairros; Vila Fagundes, Alto do Cruzeiro, Alto da Varginha, Alto da Usina e Centro, no Município de Igaporã-Ba, nos dias 13/06 a 17/06 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia.

Valor Global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17- COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS / 24 - Transferências de Convênios - Outros

Vigência: 06 de junho a 30 de julho de 2022.

Base Legal: Art. 75, Inc. I da Lei 14.133/21.

Igaporã - BA, 06 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0273-22-PMI

Inexigibilidade: N.º 0023-22I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0187/2022

Contratado: FABIO DANTAS SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.740.802/0001-21.

Objeto: O objeto do presente contrato a contratação de banda/artista para apresentação de Shows Musicais nos festejos juninos "SÃO JOÃO NOS BAIRROS", que será realizado nos bairros; Vila Fagundes, Alto da Usina e Centro, no Município de Igaporã-Ba nos dias 13/06/2022, 16/06/2022 e 17/06/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

DATA	LOCAL	ARTISTA	HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO	VALOR (R\$)
13/06/2022	BAIRRO VILA FAGUNDES	BEL LIMA E BANDA	DAS 22:00 ÀS 23:30	R\$ 25.000,00
16/06/2022	BAIRRO ALTO DA USINA	LUIZ BENTO	DAS 22:00 ÀS 23:30	R\$ 25.000,00
17/06/2022	BAIRRO CENTRO	FLÁVIO JOSÉ JÚNIOR	DAS 23:30 ÀS 01:00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL (OITENTA MIL REAIS)				R\$ 80.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17- COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 06/06/2022 a 30/07/2022.

Base Legal: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 06 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0274-22-PMI

Inexigibilidade: N.º 0024-22I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0188/2022

Contratado: JOÃO ALBERTO SOUZA MOITINHA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.974.201/0001-14.

Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de banda para apresentação de Show Musical nos festejos juninos "SÃO JOÃO NOS BAIRROS", que será realizado no Bairro do Alto do Cruzeiro, da Cidade de Igaporã/BA no dia 14/06/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

DATA	ARTISTA	HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO	VALOR (R\$)
14/06/2022	BANDA XODÓ DA BAHIA	DAS 22:00 ÀS 00:30	4.000,00



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – Secretaria Municipal de Cultura E Turismo	21.17– Comemoração de Festividades	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários

Vigência: 06/06/2022 a 30/07/2022.
Base Legal: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 06 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0284-22-PMI
Contratado: JULIO MORAIS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 057.925.785-16.

Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de artista para apresentação de Shows Musicais nos festejos juninos "SÃO JOÃO NOS BAIRROS", que será realizado nos Bairros: Vila Fagundes; Alto da Varginha e CENTRO da Cidade, nos dias 13/06/2022, 15/06/2022, 17/06/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – Secretaria Municipal de Cultura E Turismo	21.17– Comemoração de Festividades	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários

Vigência: 10/06/2022 a 30/07/2022.
Base Legal: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 10 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0285-22-PMI
Contratado: WESLEY DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 384.399.958-90.

Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à contratação de banda para apresentação de Shows Musicais nos festejos juninos "SÃO JOÃO NOS BAIRROS", que será realizado nos Bairros: Alto do Cruzeiro e Alto Usina da Cidade de Igaporã/BA, nos dias 14/06/2022, 16/06/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

DATA	ARTISTA	HORÁRIO DE INICIO E TÉRMINO	VALOR
14/06/2022	BANDA SOM DE BAR	DAS 20:00 ÀS 22:00	R\$ 2.500,00
16/06/2022	BANDA SOM DE BAR	DAS 20:00 ÀS 22:00	R\$ 2.500,00

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – Secretaria Municipal de Cultura E Turismo	21.17– Comemoração de Festividades	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários

Vigência: 10/06/2022 a 30/07/2022.
Base Legal: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 10 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022
CONTRATO N.º 018.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N.º 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: CESÁRIO LIMA - ME
CNPJ n.º 04.880.051/0001-06
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Total Projeto/Atividade:
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 03 de junho de 2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 - SRP tendo como objeto a prestação de serviços na locação de máquinas pesadas. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa CESARIO LIMA - ME, CNPJ n.º 04880051000106, vencedora dos lotes (item) 01, 02 e 05; SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ n.º 06373522000115, vencedora dos lotes (item) 03 e 04; a empresa ADM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 28040842000196, vencedora do lote (item) 06.

Planalto – Bahia, 25 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 021/2022

A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços horas máquinas, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 021/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor Estimado	Percentual de desconto
CESARIO LIMA - ME, CNPJ n.º 04880051000106	1	R\$ 520.000,00	32%
CEGONHA PECAS SERVICOS AUTOMOTIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ n.º 30677164000119	2	R\$ 582.000,00	30,5%
	3	R\$ 70.000,00	31%
TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 32.604.332/0001-71	4	R\$ 60.000,00	20%
TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ n.º 12.925.998/0001-14	5	R\$ 18.000,00	14%
TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI - EPP CNPJ n.º 02.348.528/0001-81	6	R\$ 760.000,00	30%

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 01 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

João Freitas Botelho
Secretário Municipal Obras, Transporte e serviços públicos

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 - SRP tendo como objeto a aquisição de peças veículos leves, veículos pesados, ônibus, micro-ônibus, vans, máquinas e prestação de serviços mecânicos para a frota de veículos, máquinas pertencentes as Secretarias Municipais de Planalto. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa J E J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 22345100000192, vencedora do lote 01; CEGONHA PECAS SERVICOS



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AUTOMOTIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ n° 30677164000119, vencedora dos lotes 02 e 03; a empresa TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 3260432000171, vencedora do lote 04; TOPMIX AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME, vencedora do lote 05 e a empresa TRATOR LIDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP, vencedora do lote 06.

Planalto – Bahia, 25 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
 Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 095/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

CONTRATO N° 015.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ N° 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA (BAHIA CLEAN)

CNPJ n° 13.388.691/0001-94

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS (SECRETARIAS)

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:
 010001 - GABINETE DO PREFEITO
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO LAZER
 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 094/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

CONTRATO N° 014.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ N° 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: COMERCIAL MF XAVIER LTDA

CNPJ n° 13.388.691/0001-94

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS (SECRETARIAS)

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 624.503,83 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e três reais e oitenta e três centavos)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 099/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022

CONTRATO N° 011.06-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ N° 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: CENTRAL DAS CARNES COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ n° 04.837.210/0001-90

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIA)

DOTAÇÃO:

Secretaria:
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total da Ação (Projeto) Atividade
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 207.100,00 (duzentos e sete mil e cem reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 094/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - SRP

CONTRATO N° 008.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ N° 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: FRONT COMERCIAL LTDA

CNPJ n° 43.731.740/0001-00

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICO

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

 010001 - GABINETE DO PREFEITO
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
 1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO: R\$ 475.416,66 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 01 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO**VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP

CONTRATO Nº 007.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: ALADIRAN DUARTE ROCHA EIRELI

CNPJ nº 03.641.010/0001-02

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICO E ELÉTRICO**DOTAÇÃO:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 432.810,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e dez reais)**VIGENCIA:** 07 (sete) meses**ASSINATURA:** 01 de junho de 2022**EXTRATO DE CONTRATO****VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP

CONTRATO Nº 006.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: JOÃO DE OLIVEIRA XAVIER – ME (JOAOZINHO MADEREIRA)

CNPJ nº 00.812.581/0001-66

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRÁULICO E ELÉTRICO**DOTAÇÃO:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais)**VIGENCIA:** 07 (sete) meses**ASSINATURA:** 01 de junho de 2022**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP** tendo como objeto **prestação de serviços na confecção e refeições**. E atendendo ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **EZIQUEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR – ME, CNPJ nº 39.321.041/0001-15**.

Planalto – Bahia, 01 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº 019/2022**A Secretaria Municipal de Administração,**

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a **elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviços na confecção de refeições**, conforme licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2022, a fim de que o mesmo seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
EZIQUEL BENJAMIM BATISTA JÚNIOR – ME, CNPJ nº 39.321.041/0001-15.	Global	R\$ 113.000,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 01 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa

Pregoeira

Adiney da Silva Soares

Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,**Ruy dos Santos Júnior**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022**

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - SRP** tendo como objeto a **aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores**. E atendendo ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.604.332/0001-71**.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Planalto – Bahia, 31 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
 Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
 CONTRATO Nº 022.06/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ nº 22.345.100/0001-92
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVOS
 DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **com desconto percentual de 32% (trinta e dois por cento)**

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
 CONTRATO Nº 024.06/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: CEGONHA PEÇAS, SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI
 CNPJ nº 30.677.164/0001-19
 OBJETO: SERVIÇOS MECÂNICOS AUTOMOTIVAS E SOLDA (PESADOS)
 DOTAÇÃO:

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
 CONTRATO Nº 026.06/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ nº 32.604.332/0001-71
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVAS
 DOTAÇÃO:

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), **com desconto percentual de 20%**

(vinte por cento)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
 CONTRATO Nº 028.06/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
 CNPJ nº 12.925.998/0001-14
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO - MOTOS
 DOTAÇÃO:

Órgão:

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **com desconto percentual de 17%**

(dezesete por cento)

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
 CONTRATO Nº 021.06/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ nº 22.345.100/0001-92
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
 DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), **com desconto percentual de 32% (trinta e dois por cento)**
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 03 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
CONTRATO Nº 023.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: CEGONHA PEÇAS, SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI
CNPJ nº 30.677.164/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (PESADOS)
DOTAÇÃO:

Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), **com desconto percentual de 30,5% (trinta vírgula cinco por cento)**
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 03 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
CONTRATO Nº 025.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 32.604.332/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS
DOTAÇÃO:

Órgão:
1000 - GABINETE DO PREFEITO
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
010001 - GABINETE DO PREFEITO
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), **com desconto percentual de 20% (vinte por cento)**
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 03 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
CONTRATO Nº 029.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP
CNPJ nº 02.348.528/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS
DOTAÇÃO:

Órgão:
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Total Projeto/Atividade:
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), **com desconto percentual de 30% (trinta por cento)**
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 03 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
CONTRATO Nº 030.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI EPP
CNPJ nº 02.348.528/0001-81
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS - MÁQUINAS
DOTAÇÃO:

Órgão:
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Total Projeto/Atividade:
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), **com desconto percentual de 30% (trinta por cento)**
VIGENCIA: 07 (sete) meses
ASSINATURA: 03 de junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
CONTRATO Nº 031.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME
CNPJ nº 19.678.294/0001-33



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS - CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Função 27 - Desporto e Lazer

Subfunção 122 - Administração Geral Programa

0016 - CIDADANIA, ESPORTE E LAZER

Total Projeto/Atividade:

262.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

CONTRATO Nº 032.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 32.604.332/0001-71

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 03 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

CONTRATO Nº 033.06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: COMERCIAL MF XAVIER LTDA

CNPJ nº 13.388.691/0001-94

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALARS (SECRETARIAS)

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total Projeto/Atividade:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 74.470,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 03 de junho de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

Aos primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa CASA MOURA LTDA, CNPJ nº 34.008.680/0001-01, com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 53, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-540, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÕES DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA DO PERI - PERI, PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PLANALTO - BA, com valor total orçado em R\$ 6.232,20 (seis mil duzentos e trinta e dois e vinte centavos), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Proj. /Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE RECURSO : 15001001- Recursos não vinculados de Impostos- Educação, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida Lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 01 de junho de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 01 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÕES DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE SERÃO REALIZADAS NA VILA DO PERI - PERI, PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PLANALTO - BA, tendo como prestador de serviço a empresa CASA MOURA LTDA, CNPJ nº 34.008.680/0001-01, com valor global de R\$ 6.232,20 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), com endereço à Rua Sete de Setembro, nº 53, - Bairro Centro- Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-540, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 01 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 01 de junho de 2022.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
CONTRATO Nº 001.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: CASA MOURA LTDA
CNPJ nº 34.008.680/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECCOES DE ATIVIDADES PEDAGOGICAS QUE SERAO REALIZADAS NA VILA DO PERI - PERI, PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PLANALTO - BA.
DOTAÇÃO:
Entidade:
I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Proj. /Ativ.:
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO : 15001001- Recursos não vinculados de Impostos- Educação

VALOR TOTAL: R\$ 6.232,20 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 01 de junho de 2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa VITRAL BOM - ATACADO, CNPJ nº 11.402.446/0001-69, com endereço à Rua Aloisio Lacerda, nº 01 - Bairro Centro - Planalto- Bahia - CEP 45.19000, para a da AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO SETOR DE MARCAÇÃO DE EXAMES, com valor total orçado em R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), o objeto a ser avançado terá por Fonte de Recursos: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; Proj. /Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não vinculados de impostos- Saúde, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 03 de junho de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 03 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO SETOR DE MARCAÇÃO DE EXAMES, tendo como prestador de serviço a empresa VITRAL BOX- ATACADO, CNPJ nº 11.402.446/0001-69, com valor global de R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), com endereço à Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro - Planalto - Bahia - CEP 45.19000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 02 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 02 de junho de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022
CONTRATO Nº 002.06/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: VITRAL BOX- ATACADO
CNPJ nº 11.402.446/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO SETOR DE MARCAÇÃO DE EXAMES
DOTAÇÃO:
Entidade:
I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Proj. /Ativ.:
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não vinculados de impostos- Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 03 de junho de 2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - SRP** tendo como objeto a **prestação de serviços na locação de estruturas para festas - calendário cultural**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, a Pregoeira, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora (s) a (s) Licitante (s): a empresa **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA ME**.

Planalto - Bahia, 01 de junho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Pregoeira Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0192/2022
 Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0192-2022, por meio do processo administrativo nº 0159/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2022, em que fazem O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro - CEP: 46.490-000 - Igaporã-BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 0516866001-SSP-BA e CPF: 744.042.615-00, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 09, Alto do Cruzeiro, Igaporã - Bahia, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, e o CONTRATADO: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.505.796/0001-30, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 3.340, Bloco A, Edif. Multiplace Conquista Sul, Sala 1.104, bairro Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.055-902, neste ato representada pelo titular da empresa o Sr. Thalison da Silva Félix, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 4.213.981-SSP-ES e CPF: 055.903.265-08, residente e domiciliado na Rua Hormindo Barros, nº350, bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços de apoio administrativo, operacional e técnico, para atender às necessidades do município de Igaporã Bahia, independente de transcrição, integra este instrumento. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2290 - Gestão das Ações do CAPS; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 14 - SUS. Unidade Gestora: 02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer; Projeto Atividade: 2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 00 - Recursos Ordinários. Unidade Gestora: 02.09 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer; Projeto Atividade: 2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 00 - Recursos Ordinários. Igaporã-BA, em 02 de maio de 2022, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º:156/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COZINHA, SOB DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, E DE TODAS AS SUAS SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de Igaporã - Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na sessão do Certame foram arrematados os lotes com preços muito abaixo do preço praticado em Mercado, bem como, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público, considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, art. 49.

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinando pela revogação do presente processo em razão da Administração pública não poder realizar uma contratação nitidamente desvantajosa, simplesmente para cumprir o edital. O que deve ser observado sempre é o interesse público, hasteado no princípio da economicidade, impessoalidade e isonomia.

RESOLVE

REVOGAR em 09 de junho de 2022, o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022, destinado ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, LIMPEZA HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE COZINHA, SOB DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, E DE TODAS AS SUAS SECRETARIAS".

A presente Revogação visa salvaguardar a Administração, observando-se os princípios da economicidade, tratamento isonômico, ampla competitividade, impessoalidade, seleção da proposta mais vantajosa e probidade administrativa, nos termos do art. 3º e 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 50, do Decreto nº 10.024/19.

Por fim, não há o que se falar em direito ao contraditório e ampla defesa por parte dos licitantes de que dispõe o § 3º do art. 49, da Lei nº 8.666/93, posto que não houve a conclusão do certame licitatório, tampouco sua homologação pela autoridade superior, possuindo este mera expectativa de direito de contratar com a Administração Pública e, assim, desnecessária a concessão de prazo para que os licitantes interpusessem recurso na esfera administrativa.

Determino ao(A) Senhor(a) Pregoeiro(a) e a Secretaria demandante que sejam tomadas as devidas providências

Igaporã - Bahia, 09 de junho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
 Prefeito Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da proposta financeira do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA PRAÇA JOSÉ DE BRITO GONDIM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. A Comissão Permanente de Licitações realizou análise da proposta financeira da empresa ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 30.317.662/0001-50, que apresentou o menor preço de R\$ 2.106.048,81 (dois milhões, cento e seis mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). Da análise da proposta apresentada, constatou-se, que a referida empresa apresentou planilha orçamentária em conformidade com o Edital, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço unitário, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI, VENCEDORA do Certame. Igaporã - Bahia, 09 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa
- Publicada, não pode ser mudada ou modificada
- E pode ser consultada através dos tempos




Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS	- LICITAÇÃO	- CONTAS PÚBLICAS
- EDITAIS	- BALANÇOS	- INSTRUMENTO DE
- CONVOCAÇÃO	- AVISOS	GESTÃO FISCAL

☎ (71) 3441-7081
☎ (71) 99804-5635
✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>